EDITAL N° 04/PPGEQ/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado em Temas de Estudo da Área de Concentração de Desenvolvimento de Processos, para o primeiro semestre letivo de 2027.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 As etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma *online*, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	Contínuo
Inscrições	06/11/2026 a 23/02/2027
Homologação das inscrições	24/02/2027
Período de Recursos	25/02/2027
Respostas às Solicitações de Recursos	26/02/2027
Resultado Final	27/02/2027
Matrícula	27/02/2027 a 09/03/2027
Início das atividades letivas	08/03/2027

1.2 As informações relacionadas a este edital serão publicadas na página eletrônica: https://www.furb.br/pt/ppg/engenharia-quimica/mestrado: item Seleção, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos

2.2 Processos da Engenharia Bioquímica e de Alimentos

2.3 Processos da Indústria de Petróleo, Gás e Combustíveis alternativos

3. PÚBLICO ALVO E VAGAS

3.1 O presente edital destina-se a candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, bem como a estudantes regularmente matriculados e concluintes de cursos de graduação, prioritariamente nas áreas das Engenharias, Ciências Exatas, Tecnologias e áreas afins.

3.2 Candidatos oriundos de outras áreas do conhecimento poderão ter suas inscrições analisadas pelo Colegiado do Programa, considerando a aderência às linhas de pesquisa, aos objetivos do curso e à disponibilidade de orientação.

3.3 Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para ingresso no Curso de Mestrado no primeiro semestre letivo de 2027.

3.4 A oferta de vagas prevista neste edital não implica obrigatoriedade de preenchimento total das mesmas, ficando a ocupação condicionada ao desempenho dos candidatos no processo seletivo e aos critérios estabelecidos pelo Programa.

3.5 Em caso de inscrições homologadas superior ao quantitativo de vagas ofertadas, até 30% (trinta por cento) das vagas poderão ser destinadas, preferencialmente, às ações afirmativas previstas no item 5.3 (pg 37) do "Documento de Área - Engenharias II (área 12) 2025-2028, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

3.6 As atividades letivas do Programa ocorrerão, preferencialmente, às segundas-feiras e terças-feiras, no período vespertino, das 13h30min às 17h30min.

4. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico PPGEQ/FURB, no menu Mestrado item Seleção;

b) Encaminhar formulário de inscrição e os documentos abaixo relacionados para o e-mail do Programa: ppgeq@furb.br:

I. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

II. Cópia do documento de identidade e CPF;

III. Cópia do histórico escolar da graduação;

IV. Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido no Brasil;

V. Documentação comprobatória da produção intelectual e das atividades acadêmicas e/ou profissionais realizadas, contendo os respectivos períodos de duração, quando aplicável. Para artigos científicos, patentes, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em eventos científicos, deverão ser encaminhadas apenas as páginas que contenham a identificação da publicação e dos autores. Não deverão ser anexados certificados de participação em eventos, cursos, palestras ou treinamentos.

4.2 O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados, sendo que qualquer inconsistência, falsidade ou irregularidade implicará no cancelamento da inscrição ou desclassificação do processo seletivo, a qualquer tempo.
4.3 Inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital não serão homologadas.
4.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção após a conferência da documentação exigida e do cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.
4.5 A documentação dos candidatos não aprovados será eliminada após 90 (noventa) dias contados da finalização do processo seletivo.

5. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEQ poderá dispor de modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento federais, estaduais, bolsas de projetos de pesquisa com empresas e bolsas gratuidade da FURB.

Os candidatos contemplados com tais bolsas, terão como contrapartida da FURB, a isenção do pagamento das mensalidades.

As bolsas são oferecidas ao Programa a critério das próprias agências de fomento em quantidade e com regras próprias por elas definidas. Os mais bem posicionados na classificação, de acordo com os critérios apresentados no item 6, terão preferência às bolsas das agências de fomento.

As bolsas de projetos de pesquisa com fomento externo serão disponibilizadas a critério do coordenador do projeto, independente do *ranking* de classificação deste edital.

As bolsas de estudo e pesquisa vinculadas a editais externos ao PPGEQ (Ex. CAPES, FAPESC, entre outros) não possuem relação com este edital de inscrição, e é de responsabilidade dos candidatos verificar seu enquadramento e participação.

***Bolsas oriundas de órgãos de fomento, que necessitarem da indicação de aluno antes do término da inscrição para a classificação final, serão distribuídas conforme seleção dentre aqueles inscritos até a data limite imposta pelo edital da respectiva agência.**

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGEQ, a classificação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
Critérios Acadêmicos: 65% da nota:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR, padronizado para a faixa de 0 a 10), que será ponderado

considerando: 1,0 para cursos de Engenharia Química e 0,8 para os demais.

Critérios profissionais: 35%:

- Iniciação científica e/ou tecnológica, monitoria, estágio não-obrigatório, emprego na área: considera-se 0,5 ponto para cada 6 meses; com pontuação máxima de acordo com o anexo I
- Pós-graduação *Lato Sensu*, considera-se 1,0 ponto para cada curso de carga horária de 360 horas;
- Produção científica: Artigos 0,3 para cada publicação), Livro/Capítulo de livro (0,2 para cada publicação), Trabalhos completos em anais de evento (0,1 para cada publicação), Resumos em anais de evento (0,05 para cada publicação); com pontuação máxima de acordo com o anexo I

7. INVESTIMENTO NO CURSO

Para os candidatos sem bolsa de agência de fomento ou de projeto de pesquisa ou de gratuidade da Universidade, o valor do investimento total do curso para os estudantes de mestrado está fixado em 720 Créditos Financeiros (CF), para o parcelamento regular em 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) meses.

O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2027 é de R$ 76,78.

8. RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no processo seletivo será divulgada no site https://www10.furb.br/editais/

9. PERÍODO DE MATRÍCULA

9.1 O candidato selecionado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar a sua matrícula, na data estipulada no item 1, por e-mail: ppgeq@furb.br.

9.2 A matrícula é gratuita.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.

10.2 Este processo seletivo terá validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção do PPGEQ.

10.3 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- Pela página: http://www.furb.br/ppgeq
- Por e-mail: ppgeq@furb.br
- Por telefone: (47) 3221-6077
- WhatsApp: (47) 3221-6077

Blumenau, 06 de novembro de 2026.

_____

Profª. Vanderleia Botton
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Química

ANEXO 1

Desempenho acadêmico – 65%	**Descrição**	**Notas**	**Pontuação**
Média da Graduação	Coeficiente de rendimento	0-10	1,0 para Engenharia Química e 0,8 para os demais cursos.
Critérios Profissionais – 35%			
Iniciação científica ou tecnológica	Participação como bolsista em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário	0-5	0,5/semestre em IC, monitoria, estágio ou emprego na área. Para a pós-graduação *Lato Sensu*, 1,0/360h.
Monitoria	Atuação como monitor em disciplinas da graduação voluntária ou remunerada	0-4	
Pós-graduação *Lato Sensu*	Pós-Graduação na área de Engenharia	0-2	
Estágio não-obrigatório	Atuação como estagiário de pesquisa/extensão/empresa	0-4	
Experiência profissional	Atuação profissional na área	0-5	
Produção Científica			
Artigos científicos	Artigo publicado em periódico	0-5	0,3/artigo.
Livro/Capítulo de livro	Livro ou capítulo na área com ISBN	0-2	0,2/Livro/Capítulo.
Anais de evento-completo	Trabalho completo publicado em anais de simpósios e congressos	0-5	0,1/trabalho completo.
Anais de evento-resumo	Resumo publicado em anais de simpósios e congressos	0-4	0,01/resumo.